DECRETO Nº 2.416 DE 24 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 13.278,05 (Treze mil duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2145 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL 60%	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(679) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.361,03
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2146 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL 40%	
DEST. RECUR.	**02.262.000**	
ELEMENTO	(686) 3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.366,78
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2026 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(62) 3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	1.550,24
TOTAL		**13.278,05**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2145 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL 60%	
DEST. RECUR.	**02.261.000**	
ELEMENTO	(676) 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.361,03
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESENV. EDUC. BÁS.**	
PROGRAMA	**0017 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2146 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - INFANTIL 40%	
DEST. RECUR.	**02.262.000**	
ELEMENTO	(683) 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.366,78
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

ATIVIDADE	2026 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(61) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.550,24
TOTAL		**13.278,05**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de julho de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos